

科目	種類	學時	學分
人工智能與貝葉斯分析	選修	45	3
社交網路分析	"	45	3
Spark大數據處理技術及應用	"	45	3
數據分析與商業智慧	"	45	3
智慧城市發展的數據邏輯	"	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
學位論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分至少為34學分，其分配如下：表一的必修科目佔10學分；表二的選修科目佔12學分；表三的論文佔12學分。

第 33/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月十九日第62/94/M號法令第十五條至第十七條、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項、第112/2014號行政命令第一款，以及經第39/2016號社會文化司司長批示修改的第134/2010號社會文化司司長批示核准的《學費援助、膳食津貼及學習用品津貼發放規章》第八條第四款的規定，作出本批示。

一、經第39/2016號社會文化司司長批示修改的《學費援助、膳食津貼及學習用品津貼發放規章》第五條、第七條及第八條修改如下：

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Inteligência Artificial e Análise Bayesiana	Optativa	45	3
Análise de Redes Sociais	»	45	3
Aplicação e Técnicas de Processo de Big Data com Spark	»	45	3
Análise de Dados e Inteligência Comercial	»	45	3
Lógica de Dados pelo Desenvolvimento de Cidade Inteligente	»	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 34 unidades de crédito, assim distribuídas: 10 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 12 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, e no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento para a concessão de subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2010, e alterado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2016, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento para a concessão de subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar, alterado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2016, passam a ter a seguinte redacção:

“第五條
申請條件

一、家庭每月平均收入在下表限度內可提出申請：

家庭成員人數	家庭每月平均收入 (澳門幣)
1	\$6,070.00
2	\$11,160.00
3	\$15,370.00
4	\$18,690.00
5	\$21,100.00
6	\$23,520.00
7	\$25,930.00
8人或以上	\$28,300.00

二、〔……〕

第七條
審批

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、從家庭總收入中扣除的房屋開支，每月最高金額為澳門幣叁仟伍佰元。

五、〔……〕

第八條
津貼金額

一、〔……〕

二、膳食津貼金額如下表：

教育階段	金額 (澳門幣)
幼兒教育及小學教育	\$3,600.00
中學教育	\$3,600.00

«Artigo 5.º

Condições da candidatura

1. Podem candidatar-se aqueles cujo rendimento médio mensal do agregado familiar se enquadre nos limites fixados na lista abaixo indicada:

Número de membros do agregado familiar	Rendimento médio mensal do agregado familiar (em Patacas)
1	\$ 6 070,00
2	\$ 11 160,00
3	\$ 15 370,00
4	\$ 18 690,00
5	\$ 21 100,00
6	\$ 23 520,00
7	\$ 25 930,00
8 ou mais membros	\$ 28 300,00

2. [...].

Artigo 7.º

Apreciação

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. O valor máximo mensal a deduzir nos rendimentos totais do agregado familiar, correspondente às despesas totais com a habitação, é de 3 500 patacas.

5. [...].

Artigo 8.º

Montante dos subsídios

1. [...].

2. O montante do subsídio de alimentação a conceder é o seguinte:

Níveis de ensino	Montante (em Patacas)
Ensinos infantil e primário	\$ 3 600,00
Ensino secundário	\$ 3 600,00

三、學習用品津貼金額如下表：

教育階段	金額 (澳門幣)
幼兒教育及小學教育	\$2,400.00
中學教育	\$3,100.00

四、〔……〕”

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一八/二零一九學校年度起實施。

二零一八年三月六日

社會文化司司長 譚俊榮

3. O montante do subsídio para aquisição de material escolar a conceder é o seguinte:

Níveis de ensino	Montante (em Patacas)
Ensinos infantil e primário	\$ 2 400,00
Ensino secundário	\$ 3 100,00

4. [...]»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano escolar de 2018/2019.

6 de Março de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00